CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 11/2022

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 02 / 2022
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Assunto: Aquisição e instalação de lixeiras ecológicas

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma do artigo 129 do Regimento Interno, apresentar **INDICAÇÃO,** sugerindo a aquisição de lixeiras ecológicas para, sucessivamente, serem instaladas nos espaços públicos de grande circulação, a exemplo da Rodoviária e praças de Pedro Leopoldo. Sucessivamente, solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §5º do artigo 129 do regimento interno.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a coleta seletiva e, sucessivamente, promover a conscientização da população no que tange ao descarte correto de resíduos sólidos.

A coleta seletiva, como bem sabemos, sobretudo aquelas pessoas que lidam diuturnamente com resíduos sólidos, traz em seu escopo diversos benefícios, seja para o meio ambiente ou para a economia, tornando o descarte consciente de resíduos um aliado, facilitando o trabalho dos profissionais da reciclagem.

Coleta seletiva pode ser definida como o recolhimento e segmentação de resíduos sólidos com potencial para reciclagem. Os mais comuns são o papel, vidro, metal e plástico.

Para alcançar o objetivo, indico ao poder executivo a aquisição e instalação de lixeiras ecológicas nos locais públicos de grande circulação, visando estimular a coleta seletiva e o reaproveitamento de materiais recicláveis.

Por derradeiro e sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Pedro Leopoldo, 14 de fevereiro de 2022.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria - Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo